



PROJETO LEI Nº023/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 61.325,73.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 61.325,73 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude 2169

2113 ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE

Fonte de recursos: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 10.434,62

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude 2169

2214 PROGRAMA SAMU/SALVAR

Fonte de recursos: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 27.534,02

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude 2169

2214 PROGRAMA SAMU/SALVAR

Fonte de recursos: 1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 10.232,09

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude 2169

2214 PROGRAMA SAMU/SALVAR

Fonte de recursos: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 13.125,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão propõe a abertura de crédito especial no valor de sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos para custear despesas operacionais essenciais ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em nossa jurisdição.

O SAMU desempenha um papel crucial na assistência médica de emergência, respondendo prontamente a chamadas de socorro, prestando cuidados médicos de alta qualidade e transportando pacientes em estado crítico para unidades hospitalares adequadas. Sua eficiência é vital para salvar vidas e garantir o bem-estar dos cidadãos.

Diante disso, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.325,73 é imprescindível para garantir que o SAMU continue operando de maneira eficaz, oferecendo serviços de qualidade à nossa comunidade e cumprindo sua missão de salvar vidas.

Assim, solicito o apoio dos ilustres legisladores para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância vital do SAMU e a necessidade urgente de recursos financeiros para sustentar suas operações.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

